

FEBRE AMARELA

Não há transmissão de Febre Amarela urbana no Brasil.

Todos os casos relatados no Brasil são de febre amarela silvestre, transmitida por mosquitos encontrados apenas em regiões de mata.

A doença não é contagiosa, ou seja, não há transmissão de pessoa para pessoa e nem entre animais e pessoas. É transmitida somente pela picada de mosquitos com o vírus da Febre Amarela.

QUEM DEVE SE VACINAR?

No município de São Paulo a vacina é indicada apenas para pessoas que vão viajar para regiões de transmissão da doença ou que circulem em áreas de risco.

A vacina passa a ter eficácia **após 10 dias** da aplicação.

CONSULTE NO SITE AS ÁREAS COM RECOMENDAÇÃO DE VACINA E OS LOCAIS DE VACINAÇÃO:

www.prefeitura.sp.gov.br/covisa

ORIENTAÇÕES SOBRE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AMARELA:

CONTRAINDICAÇÃO

- Pessoas com doença na fase aguda (febre, exantema ou manchas vermelhas pelo corpo, náuseas, vômito, diarreia);
- Crianças menores de 9 meses;
- Doença de Addison (hipofunção adrenocortical, insuficiência adrenocortical crônica, insuficiência adrenal primária);
- Doença do Timo (Miastenia graves, Timoma);
- Transplantados;
- Indivíduos com imunossupressão por doença ou em tratamento: radioterapia, quimioterapia ou uso de corticóides em doses de 2mg/dia para crianças e 20mg/dia para adultos, por mais de 14 dias;
- Indivíduos em uso seguintes medicamentos: INFLIXIMABE, ETANERCEPTE, GOLIMUMABE, CERTOLIZUMABE, ABATACEPT, BELIMUMABE, USTEQUINUMABE, CANAQUINUMABE, TOLCILIZUMABE, RITOXIMABE, AZATIOPRINA, CICLOFOSFAMIDA, CICLOSPORINAS, SIROLIMUS, TACROLIMUS, RITUXIMABE;
- Paciente renal crônico em diálise e hemodiálise;
- Pessoas portadoras de câncer;
- Alergia grave (choque anafilático) a algum componente da vacina ou a ingestão de ovo e seus derivados;
- Pacientes com doenças hematológicas com imunodeficiência;

PRECISA DE AVALIAÇÃO MÉDICA

- HIV;
- Lúpus Eritematoso;
- Artrite reumatóide;
- Mieloma;
- Linfoma;
- Doença falciforme em uso de Hidroxiureia;
- Indivíduos que encerraram as terapias imunossupressoras;
- Pessoas com doenças crônicas hepáticas e renais.

AVALIAÇÃO DE RISCO/BENEFÍCIO

- Gestante;
- Mulheres não vacinadas que estão amamentando crianças menores de 6 meses de idade.

Para mais informações, acesse:

www.prefeitura.sp.gov.br/covisa ou ligue 156